

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	14
Extrato	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano III | Edição nº 510A

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 030/2025, de 18/08/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrado entre o Município de Horizonte, através da **Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES Matrícula Nº 134714-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da **Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: NELIDA MARTINS DE ALMEIDA Matrícula Nº 134703-9

Art. 3º Os contratos para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de contrato são oriundos do Pregão Eletrônico Nº 2025.01.07.2, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DE HORIZONTE/CE” de expediente de interesse da **Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social** do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESAS	Nº ARP
2025.01.07.2	GLOBAL FACILITE LTDA	00012/2025
2025.01.07.2	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	00013/2025

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 18 de Agosto de 2025

MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES
Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 031/2025, de 18/08/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrado entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES Matrícula Nº 134714-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: NELIDA MARTINS DE ALMEIDA Matrícula Nº 134703-9

Art. 3º Os contratos para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de contrato são oriundos do Pregão Eletrônico Nº 2025.01.07.2, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DE HORIZONTE/CE” de expediente de interesse do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESAS	Nº ARP
2025.01.07.2	GLOBAL FACILITE LTDA	00012/2025
2025.01.07.2	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	00013/2025

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 18 de Agosto de 2025

MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES
Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 20251508.01/2025 COM REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA NESTA DATA

NA PORTARIA Nº 20251508.01/2025, PUBLICADA DIA 15 DE AGOSTO DE 2025, ONDE SE LÊ: O VALOR DO CONTRATO **R\$ 28.000,00**, LEIA-SE O VALOR DE **R\$ 37.900,00**. Horizonte/CE, 20 de agosto de 2025. LARA HILL MOREIRA DA ROCHA – GESTORA DA SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 20251508.01 / 2025, de 15 de agosto de 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450 de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria urbanismo e Agropecuária e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Gestor: Francisco Kleber Ceciano Lima	
Matricula Nº: 134566-4	

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Fiscal de Contrato/Administrativo: Nadson Hermes de Almeida	
Matricula Nº: 10917-7	

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do **Pregão Eletrônico Nº 2025.07.10.1**, cujo objeto é “a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE” de interesse da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO(s)	CONTRATADO Nº	VALOR
2025.07.10.1	GEOCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS ELETRONICOS LTDA	2025.08.11.6	R\$ 37.900,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 15 de agosto de 2025.

Lara Hill Moreira da Rocha
Secretária de Urbanismo e Agropecuária
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



PORTARIA 001.20.08.2025

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e competências, estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Horizonte/Ceará, considerando a necessidade de instituir a banca avaliadora prevista no edital nº005/2023, de 30 de outubro de 2023, que trata da segunda etapa do processo seletivo para composição de banco para o cargo de diretor escolar da rede pública municipal de ensino, e que esta etapa consiste na apresentação de um Plano de Gestão e de uma entrevista;

Considerando que as bancas avaliadoras serão compostas por 03 (três) membros, sendo 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pela Secretária de Educação e 02 (dois) profissionais de nível superior da área educacional da Secretaria de Educação do Estado do Ceará ou vinculado às Universidades Públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Bancas de Avaliação destinadas a realizar o processo de entrevista aos candidatos aprovados na primeira etapa do edital nº 005/2023 de 30 de outubro de 2023;

Banca de Avaliação nº 1

- I – Teresa Márcia Almeida da Silveira
- II – Ana Paula Silva Vieira
- III – Gisele Pereira Rocha

Banca de Avaliação nº 2

- I – Márcia Maria Evaristo Pereira
- II – Silvia Helena de França
- III – Maria Nahir Batista Ferreira Torres

Banca de Avaliação nº 3

- I – Antonia Neuma da Silva
- II – Raimundo Nélío Rodrigues Ferreira
- III – Tereza Maria Pimentel Sousa

Banca de Avaliação nº 4

- I – Maria Valnice Vicente
- II – Suellen Barbosa Machado
- III – Lorena da Silva Rodrigues

Art. 2º - A Secretária Municipal de Educação será a gestora responsável pela condução de todas as atividades da Banca de Avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária de Educação



PORTARIA 002.20.08.2025

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e competências, estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Horizonte/Ceará, considerando a necessidade de instituir a comissão de acompanhamento e fiscalização do certame prevista no edital nº 002/2025, de 20 de agosto de 2025, que trata da convocação para apresentação do Plano de Gestão Escolar;

Considerando que o edital 002/2025 em seu artigo 7º trata da instituição da comissão de acompanhamento e fiscalização e que esta será composta por 03 (três) membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pela Secretária de Educação.

Considerando que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compromete-se em:

- I – Acompanhar e monitorar a segunda etapa da realização do edital nº 005/2023 que consiste na apresentação do Plano de Gestão Escolar;
- II – Supervisionar o andamento da realização da etapa prevista no edital nº 002/2025;
- III - Sanar dúvidas dos candidatos habilitados para a realização da segunda etapa referente ao edital nº 005/2023;
- IV – Apreciar e julgar os recursos apresentados pelos candidatos avaliados na segunda etapa do edital nº 005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de acompanhamento e fiscalização do certame:

- I – Jacinta Batista de Carvalho
- II – Pedro Guerodes Nogueira Assunção
- III – Romulo Aldo de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária de Educação



PORTARIA Nº 003.20.08.2025, de 20/08/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: José Aécio Ferreira da Silva Júnior Matrícula Nº 11.273-9

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA CNPJ: 54.452.070.0001-94 RAZÃO SOCIAL: BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 33.366.168/0001-74

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):



FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: Maria Jarbênia Moura de Oliveira Matrícula Nº 010243-1

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA CNPJ: 54.452.070.0001-94 RAZÃO SOCIAL: BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 33.366.168/0001-74

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.06.11.1**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE**, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 20 de agosto de 2025.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2025



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Portaria Nº 2025.20.08.1, de 20 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a designação de Banca de avaliação de documentos técnicos para Acompanhamento do procedimento Administrativo nº 1701.24042025.1/SIUARH - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO JUNTO AO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

O Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Nomeação nº 882/2025 do dia 6 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Banca de Avaliação de Documentos Técnicos, destinada a acompanhar e analisar documentação Técnica, conforme regula o Decreto Municipal nº 450/2025 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a banca de Avaliação:

SEQ.	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	125406-5
2	RODRIGO DELFINO NOGUEIRA	ARQUITETO	134926-0
3	MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL	124644-5

Art. 3º As atribuições da Banca de Avaliação de Documentos Técnicos, são as descritas abaixo:

- Analisar e julgar os documentos apresentados na égide das regras editalícias;
- Elaborar Atas detalhadas das reuniões para discussão e deliberação acerca de conteúdos documentais relacionadas à sua missão;
- Elaborar parecer indicando opinião técnica dos documentos apresentados;
- Subsidiar a(o) Agente de Contratação para acompanhamento dos atos dos procedimentos licitatórios, emitindo eventual parecer técnico, se necessário;
- Realizar os demais atos concernentes ao julgamento técnico necessário.

Art. 4º Revogam-se as disposições regulamentares em contrário a partir do início desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 20 de agosto de 2025.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.11.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.08.19.5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 2025.07.04.1 - PE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIÓPSIA, INCLUINDO A COLETA DE MATERIAL, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.08.15.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: VIDEN PATOLOGIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 797.560,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAÚDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E CHARLES IELPO MOURÃO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.12.12.4. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Processo de Adesão nº 2022.11.29.1 -CA. Este aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 10.1 da cláusula 10ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS/COPIADORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado dos itens em anexo. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas. **DATA DO ADITIVO:** 13 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e Joyce Figueredo Carneiro.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL / CONTRATO

CONTRATO: 2025.04.10.3

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL/CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 48.146.516/0001-75

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO FORMAL DA CONTRATADA DEVIDO A DIFICULDADES OPERACIONAIS DECORRENTES DE FATORES EXTERNOS, COMO AUMENTO EXPRESSIVO NOS CUSTOS DE INSUMOS, DESCONTINUIDADE DE MARCAS E INSTABILIDADES NA LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO, QUE COMPROMETERAM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO AJUSTE.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 138, INCISO II, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.1 DO CONTRATO ORIGINAL

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE AGOSTO DE 2025.

PARTES SIGNATÁRIAS: JOSÉ NETO MAIA (CONTRATANTE), E ANNA BEATRIZ MARINHO BENEVINUTO (CONTRATADA).



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.07.25.2-PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR GRUPOS DE ITENS. **Objeto:** AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS COM CESSÃO DE CILINDROS E TANQUE CRIOGÊNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **02 de setembro de 2025**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 19 de agosto de 2025.** Francisca Jorangela Barbosa Almeida – **Agente de Contratação.**





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.11.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.08.19.6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 29.857,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E GERALDO MANGELO SANTANA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.